

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 22ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos do Regimento Interno provisório do CAU/SC, de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 21, realizada no dia 12 de julho de 2013; e:

Considerando a Deliberação adotada na 22ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em 15 de agosto de 2013.

**DELIBERA PELO:**

**Art. 1º.** Cancelamento da compra do 9º pavimento do edifício Royal Business Center, para sediar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo/SC;

**Art. 2º** Cancelamento de autorização para instauração de processo administrativo, através de Dispensa de Licitação, para aquisição do imóvel.

**Art. 3º.** Esta Deliberação entra em vigor a partir de 16 de Agosto de 2013.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC